



PORTARIA Nº 129 – GDG/CMA/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000098/2020-65, do IFAM/CAMPUS MAUÉS, referente ao Contrato nº 04/2020 - Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das equipes de fiscalização dos contratos do campus;

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 04/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/CMA e a empresa AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ: 12.403.043/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de Apoio Administrativo no *campus* Maués.
- II. **REVOGAR** a Portaria nº 091 de 07 de julho de 2021.

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO DO TITULAR	FUNÇÃO DO SUBSTITUTO
01	Manoel Aduino Soares	3199939	Técnico	Administrativo
02	Eleonora Barbosa Santiago da Costa	1228724	Administrativo	Técnico

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.